

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
29/05/2008**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

**VEREADORES AUSENTES:** Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 09H30

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 11H00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 798 257 51
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 530 050,24

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta relativa ao recurso a financiamento externo, até ao limite de 3 500 000,00 euros, para financiamento complementar do projecto do Cine-Teatro, **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, AUTORIZAR.**

**2 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO LIMITE DE 3 500 000,00 EUROS PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJECTO DO CINE-TEATRO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo que concorde e remeta à Assembleia Municipal, nos termos da acta da comissão de análise de propostas, **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**3 – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2008 - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo-se que aprove os documentos previsionais relativos à 3.ª modificação orçamental, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, APROVAR.**

**4 – PROPOSTA - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

Programa de Procedimento e Termos de Referência **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O ASSUNTO À PRÓXIMA REUNIÃO.**

**5 – PROTOCOLOS DE INVESTIMENTO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara os protocolos aprovados e ratificados pelas respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, DEVENDO O PROTOCOLO E AS RESPECTIVAS OBRAS, BEM COMO O VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO, SEREM PUBLICITADOS, ATRAVÉS DE UMA PLACA, SEGUNDO MODELO A FORNECER PELA CÂMARA.**

**6 – PROTOCOLO “ESTRADA COM VIDA” – O SENHOR PRESIDENTE**

a remeter à Câmara, para conhecimento, o protocolo supramencionado, celebrado com o Governo Civil de Braga, o Município de Fafe e a Naturfafe, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 – REG. 5323/08: - GOVERNO CIVIL DE BRAGA - CAMPANHA “ESTRADA COM VIDA” – O GOVERNADOR CIVIL** a remeter o ofício com o seguinte teor:

“No âmbito da Campanha “Estrada com Vida”, é com todo o prazer que informo V. Ex.a que este Governo Civil decidiu atribuir à Escola de Trânsito dessa Autarquia os equipamentos a seguir discriminados, reforçando-se assim as condições para a execução desta importante Campanha que vai servir todos os alunos do 5.º Ano de Escolaridade do Distrito de Braga:

- 1 Máquina Fotográfica Digital;
- 1 impressora a cores;
- 2 carros SOCA pf com travão de disco;
- Impressos/certificados para todos os alunos que vão frequentar a Escola de Trânsito de Fafe;
- Software de Base de Dados para a emissão dos certificados aos alunos.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para conhecimento e agradecimento.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AGRADECER.**

**8 – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO RUIVAL, 131 / FAFE- LUCINDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES, filha de Maria Amélia Oliveira**, a remeter o ofício com o seguinte teor:

*“Devido aos assaltos frequentes na residência de Maria Amélia Oliveira, moradora na Rua do Ruival, n.º 131, Fafe;*

*Não tendo estas condições de habitar a casa. Por isso me dirijo a Vossa Excelência para fazer nova proposta, pedindo o valor mínimo 20 000,00 euros.*

*Acabando assim com despesas que esta residência tem dado à Câmara e prejuízo à moradora Maria Amélia Oliveira.”*

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Atendendo às circunstâncias e à idade da inquilina, leve-se à Câmara, propondo-se a indemnização de 15 000,00 euros, devendo desocupar até final de Maio.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**9 – PROC. N.º 614/PC/00: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA LUGAR DE PENA GRANDE / ESTORÃOS / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em quatro de Outubro de dois mil e sete, por **Francisco Cunha Soares** – residente na Rua de Agrelinhos, número duzentos e noventa e sete, freguesia de Estorãos, concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

## 10 – PROPOSTA – O SENHOR VERADOR DR. ANTERO BABROSA

**FERNANDES** apresentou a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que nas competições da Associação de Futebol de Braga houve clubes fafenses que subiram de divisão, concretamente:

- Associação Cultural e Desportiva da Pica, que ascendeu à Divisão de Honra da A.F. Braga;

- Associação Desportiva de Fafe, que se sagrou campeã de série no escalão de juniores da A.F. Braga e por este feito ascendeu aos campeonatos nacionais da Federação Portuguesa de Futebol.

Considerando que tais feitos merecem e justificam que a Autarquia deixe claramente exarada a sua profunda congratulação e as felicitações aos atletas, equipas técnicas e direcções daquelas colectividades.

Proponho que a Câmara Municipal de Fafe delibere:

1. Aprovar um voto de sentida congratulação e louvor pelas subidas e títulos dos clubes atrás mencionados, que honram o desporto concelhio e o historial das colectividades em questão;
2. Endereçar as maiores felicitações e os parabéns aos briosos atletas, equipas técnicas e direcções dos clubes, pelos brilhantes feitos alcançados;
3. Comunicar o teor da presente proposta e consequente deliberação a todos os clubes referidos, tornando-a pública pelos meios habituais.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

11 - **ALIENAÇÃO DO PALACETE SITO NA RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO / FAFE** – A Comissão designada para conduzir o processo mencionado em epígrafe prestou a informação com o seguinte teor:

“Dentro do prazo constante do Edital e Regulamento da Hasta Pública, apenas deu entrada uma proposta da firma “Imobiliária Irmãos Leite Silva, Lda”, com sede na Rua da Cumieira, 4820-179 Fafe.

Foi entregue no SAGE, já fora de prazo, pelas 09,57 horas do dia 28/05/2008, uma outra proposta sem identificação e morada do requerente.

Aberta a proposta considerada válida, no acto público de abertura de propostas, no Salão Nobre do Município, cujo requerente era a firma supra identificada, “Imobiliária Irmãos Leite Silva, Lda”, esta apresenta uma proposta para a aquisição no valor de 375 600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscientos euros).”

-----o Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, amanhã.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ADJUDICAR E ABRIR NOVO PROCEDIMENTO.**

12 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta de criação de uma Associação de Municípios do Ave, de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal, para o Território da NUTS III AVE, **distribuída** pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

## **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.